



PORTARIA Nº 44.801/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 001261/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANGELITA PEREIRA DO PRADO GUINSK, matrícula nº 8288, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos, 6 (seis) meses e 6 (seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

| Empregador | Período | Regime Previdênc. | Tempo | | |
|---|-------------------------|-------------------|-------|-------|------|
| | | | Anos | Meses | Dias |
| FAZPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE | 01/04/2002 - 06/10/2006 | Próprio | 4 | 6 | 6 |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS